



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10300623/2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Sra. **JOANA DE ALCANTARA OLIVEIRA** é servidora efetiva do Município de Farias Brito, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, **matrícula nº 1522**;

CONSIDERANDO que a servidora Joana de Alcantara Oliveira está aposentada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (benefício nº 207.664.408-8), uma vez que o Município de Farias Brito não possui regime próprio de previdência;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de PROFESSORA, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da aposentadoria da servidora **JOANA DE ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula nº 1522.**

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal